



# Diário Oficial Eletrônico

## Ministério Público do Estado do Amazonas

Manaus, terça-feira, 14 de abril de 2015

Nº 700

### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**ATO PGJ N.º 057/2015**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do relatório firmado pela Comissão Especial de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório, instituída pela **Portaria n.º 2330/2014/PGJ**, datada de 26.11.2014, que avaliou o desempenho no Estágio Probatório dos Servidores nomeados para provimento de Cargos Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 47 e 48 da Lei n.º 1762, de 14.11.1986, e art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

#### **R E S O L V E:**

**APROVAR** o estágio probatório dos servidores nomeados para provimento de Cargo Administrativo do Ministério Público do Estado do Amazonas, conforme o quadro abaixo, a saber:

#### **AGENTE TÉCNICO – JURÍDICO**

<b>NOME</b>	<b>A CONTAR DE</b>
ADRIANA MARQUES EDWARDS	01.03.2015
ANDRÉ LUIZ ROCHA PINHEIRO	01.03.2015
ANDRÉ PEREIRA DA SILVA	22.03.2015
ANTÔNIO JOSÉ CUSTÓDIO	01.03.2015
DIEGO MENDONÇA MARTINS	01.03.2015
ELIZET COIMBRA KAUTSIDES	01.03.2015
GIZÉLIA ALMEIDA DA SILVA	01.03.2015
JULIA FERREIRA SARDINHA	01.03.2015
JULIANA VIEIRA FARIAS	01.03.2015
MANOELLA VELOSO OLIVA DESIDERI	01.03.2015
RAFAEL DA SILVA MENEZES	01.03.2015
ROBERT BRAGA DE ALENCAR	01.03.2015

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 09 de abril de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO PGJ N.º 058/2015**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do relatório firmado pela Comissão Especial, instituída pela **PORTARIA N.º 2330/2014/PGJ**, datada de 26.11.2014, que avaliou o desempenho do Estágio Probatório dos Servidores nomeados para provimento de Cargos Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o imperativo legal insculpido no art. 16 da Lei Estadual n.º 2.708 de 26 de dezembro de 2001;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 18 do **ATO PGJ N.º 062/2011**, datado de 04.03.2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

#### **R E S O L V E:**

**FICAM** promovidos os servidores pertencentes ao Quadro Efetivo desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme o quadro abaixo, a saber:

#### **AGENTE TÉCNICO – JURÍDICO**

<b>NOME</b>	<b>A CONTAR DE</b>	<b>SÍMBOLO</b>
ADRIANA MARQUES EDWARDS	01.03.2015	MP.04.B.07
ANDRÉ LUIZ ROCHA PINHEIRO	01.03.2015	MP.04.B.07
ANDRÉ PEREIRA DA SILVA	22.03.2015	MP.04.B.07
ANTÔNIO JOSÉ CUSTÓDIO	01.03.2015	MP.04.B.07
DIEGO MENDONÇA MARTINS	01.03.2015	MP.04.B.07
ELIZET COIMBRA KAUTSIDES	01.03.2015	MP.04.B.07
GIZÉLIA ALMEIDA DA SILVA	01.03.2015	MP.04.B.07

JULIA FERREIRA SARDINHA	01.03.2015	MP.04.B.07
JULIANA VIEIRA FARIAS	01.03.2015	MP.04.B.07
MANOELLA VELOSO OLIVA DESIDERI	01.03.2015	MP.04.B.07
RAFAEL DA SILVA MENEZES	01.03.2015	MP.04.B.07
ROBERT BRAGA DE ALENCAR	01.03.2015	MP.04.B.07

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 09 de abril de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

---

**P O R T A R I A N.º 0661/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando n.º 122.2015. CGMP.958175.2015.13585, datado de 07.04.2015, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4.º, inciso II, alíneas a e e, do ATO PGJ N.º 002/2011, datado de 06.01.2011;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento constante do art. 51 e seus incisos da Lei Complementar n.º 011, de 17.12.1993;

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, na forma da legislação vigente, o Exmo. Sr. Dr. **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**, Procurador de Justiça, Corregedor-Geral do Ministério Público, e a servidora **GREYCE SPULDARO XAVIER**, Assessor Jurídico de Corregedor-Geral do MP/AM, para procederem à inspeção, nos dias 13 e 14.04.2015, na Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Olinda do Norte, com direito à percepção de 02 (duas) diárias.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 09 de abril de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

---

**P O R T A R I A N.º 0662/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando n.º 126.2015. CGMP.958410.2015.13680, datado de 08.04.2015, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4.º, inciso II, alíneas a e e, do ATO PGJ N.º 002/2011, datado de 06.01.2011;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento constante do art. 51 e seus incisos da Lei Complementar n.º 011, de 17.12.1993;

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, na forma da legislação vigente, a Exma. Sra. Dra. **EDNA LIMA DE SOUZA**, Promotor de Justiça de Entrância Final, Corregedora-Auxiliar do Ministério Público, e o servidor **ANDRÉ LUIZ ROCHA PINHEIRO**, Agente Técnico – Jurídico, para procederem à inspeção, nos dias 23 e 24.04.2015, na Promotoria de Justiça da Comarca de Codajás, com direito à percepção de 02 (duas) diárias.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 09 de abril de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

---

**P O R T A R I A N.º 0663/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando n.º 124.2015. CGMP.958163.2015.13577, datado de 07.04.2015, da lavra do Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 130 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**I – CONSTITUIR** comissão especial composta por membros e servidores deste Ministério Público do Estado do Amazonas, abaixo relacionados, para, sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. Corregedor-Geral do Ministério Público, procederem a Correição Ordinária na Promotoria de Justiça da Comarca de Guajará, cuja o titular é o Exmo. Sr. Dr. Vitor Moreira da Fonseca, concedendo-lhe passa-

gens aéreas e diárias, na forma da Lei, a saber:

Órgão Ministerial	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAJARÁ
Tipo	CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Corregedor-Geral	Dr. José Roque Nunes Marques
Servidor (a) auxiliar da Comissão	Greyce Spuldaro Xavier
Data das atividades	12 a 14.05.2015
Diárias	Três

**II – AUTORIZAR** o pagamento da gratificação a que se refere o art. 90, inciso X, da Lei 1.762/1986, aos servidores membros desta Comissão, no percentual estabelecido pelo ATO PGJ N.º 233/2011.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 09 de abril de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

**P O R T A R I A N.º 0664/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento n.º 904823.2014, datado de 23.10.2014, subscrito pela Exma. Sra. Dra. **CHRISTIANE DOLZANY ARAÚJO**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a Exma. Sra. Dra. **CHRISTIANE DOLZANY ARAÚJO**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para atuar, exclusivamente, na **22.ª Promotoria de Justiça** (2ª VECUTE), no período de 13 a 17.04.2015.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 09 de abril de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

**P O R T A R I A N.º 0667/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição legal, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Exmo. Sr. Dr. **ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR**, Promotor de Justiça de Entrância Final, para oferecer as contrarrazões em Apelação Criminal nos autos de Processo abaixo relacionado, que tramita na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTE	APELADO
0252543-20.2014.8.04.0001	JOSUÉ RIBEIRO RODRIGUES	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 10 de abril de 2015.

**PEDRO BEZERRA FILHO**  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

**P O R T A R I A N.º 0668/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Exmo. Sr. Dr. Exmo. Sr. Dr. **VALBER DINIZ DA SILVA**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para oferecer Contrarrazões em Apelação Criminal nos Processos abaixo relacionados, que tramitam nas colendas 1.ª e 2.ª Câmaras Criminais do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTE	APELADO
0239456-31.2013.8.04.0001	MOISÉS RIBEIRO MACHADO	MPE/AM
0203449-79.2009.8.04.0001	GENIVALDO BASTISTA DE ARAÚJO	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 10 de abril de 2015.

**PEDRO BEZERRA FILHO**

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

**P O R T A R I A N.º 0669/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e**

**CONSIDERANDO** o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Exma. Sra. Dra. **ELIS HELENA DE SOUZA NÓBILE**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para oferecer as contrarrazões em Apelação Criminal nos autos de Processos, abaixo relacionados, que tramitam na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTE	APELADO
0206483-96.2008.8.04.0001	JUNIEL PEREIRA VIEIRA	MPE/AM
0216258-62.2013.8.04.0001	ERIK JUNIO DE ALMEIDA FURTADO, JONES LIMA BARROSO e AIRTON DA SILVA LEDA	MPE/AM
0248921-98.2012.8.04.0001	RODRIGO EDUARDO Q. DA SILVA	MPE/AM
0250370-91.2012.8.04.0001	HELLINGTON DE MESQUITA COSTA	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 10 de abril de 2015.

**PEDRO BEZERRA FILHO**

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

**P O R T A R I A N.º 0670/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e**

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando n.º 065.2015. CAO-MAPH-URB.958000.2015.13505, datado de 07.04.2015, oriundo da Coordenadoria do CAO-MAPH-URB;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** os Exmos. Srs. Drs. Promotores de Justiça, para atuarem nos autos de Processos, abaixo relacionados, em trâmite na Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias – VEMAQA:

Processo nº	Promotoria de Justiça	Promotor(a) de Justiça
0203336-18.2015.8.04.0001	50ª PRODEMAPH	Maria Cristina Vieira da Rocha
0203337-03.2015.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Maria Cristina Vieira da Rocha
0260401-05.2014.8.04.0001	18ª PRODEMAPH	Francisco de Assis Aires Argüelles
0232988-51.2013.8.04.0001	18ª PRODEMAPH	Francisco de Assis Aires Argüelles
0639138-46.2014.8.04.0001	49ª PRODEMAPH	Ana Claudia Abboud Daou
0203273-90.2015.8.04.0001	50ª PRODEMAPH	Maria Cristina Vieira da Rocha
0601143-62.2015.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Maria Cristina Vieira da Rocha
0226756-57.2012.8.04.0001	18ª PRODEMAPH	Francisco de Assis Aires Argüelles
0639237-16.2014.8.04.0001	49ª PRODEMAPH	Ana Claudia Abboud Daou
0639106-41.2014.8.04.0001	50ª PRODEMAPH	Maria Cristina Vieira da Rocha
0600924-49.2015.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Maria Cristina Vieira da Rocha
0240053-34.2012.8.04.0001	63ª PROURB	Paulo Stélio Sabbá Guimarães
0639098-64.2014.8.04.0001	18ª PRODEMAPH	Francisco de Assis Aires Argüelles
0244407-68.2013.8.04.0001	49ª PRODEMAPH	Ana Claudia Abboud Daou



0636893-62.2014.8.04.0001	63ª PROURB	Paulo Stélio Sabbá Guimarães
0637631-50.2014.8.04.0001	50ª PRODEMAPH	Maria Cristina Vieira da Rocha
0639039-76.2014.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Maria Cristina Vieira da Rocha
0639108-11.2014.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Maria Cristina Vieira da Rocha
0255154-43.2014.8.04.0001	62ª PROURB	Aguinelo Balbi Júnior
0632751-15.2014.8.04.0001	18ª PRODEMAPH	Francisco de Assis Aires Argüelles

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 10 de abril de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

**P O R T A R I A N.º 0671/2015/P G J**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o Exmo. Sr. Dr. **ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para atuar na **Semana Nacional do Júri, nas Promotorias de Justiça junto ao 1.º e 2º Tribunal do Júri, no período de 13 a 16.04.2015**, em substituição ao Exmo. Sr. Dr. **IGOR STARLING PEIXOTO**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 10 de abril de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

**P O R T A R I A N.º 0672/2015/P G J**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício n.º 032/2015-1.ª PJP, datado de 20.03.2015, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **FLÁ-**

**VIO MOTA MORAIS SILVEIRA**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o Exmo. Sr. Dr. **IGOR STARLING PEIXOTO**, para atuar na Semana Nacional do Tribunal do Júri na Comarca de Parintins, no período de 13 a 16.04.2015, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Parintins / Manaus, e fixando em 04 (quatro) as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 10 de abril de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nº 0431/2015/SUBADM**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento n.º 955073.2015.12202, da Informação n.º 0673.2015.DRH, bem como da fotocópia apresentada da Certidão de Nascimento de Sofia Délia Almeida Diniz,

**RESOLVE:**

**CONSIDERAR CONCEDIDA** ao servidor **FRANCISCO ITAMAR PEREIRA DINIZ**, Agente de Apoio – Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, licença paternidade, por 15 (quinze) dias, no período de 24 de março a 07 de abril de 2015, nos termos do art. 3.º da Lei n.º 3.557/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus (Am.), 09 de abril de 2015.

**JEFFERSON NEVES DE CARVALHO**

Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos

---

**PORTARIA Nº 0432/2015/SUBADM**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento Interno nº 952934 -PGJ,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a escala de férias de 2015, contida na Portaria nº 1.188/2014/SUBADM, transferindo o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora **ELISSANDRA REBOUÇAS ARRUDA**, Agente de Serviço – Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, referente ao período aquisitivo 2012/2013, originalmente previstos para os dias 04 a 23 de maio de 2015, para fruição no período de 11 a 30 de maio de 2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 09 de abril de 2015.

---

**JEFFERSON NEVES DE CARVALHO**

Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos

---

**PORTARIA N.º 0433/2015/SUBADM**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento n.º 957544 – PGJ,

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, a contar da data de 06.04.2015, a concessão de Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E, atribuída pela Portaria n.º 0393/2015/SUBADM, de 27.03.2015, ao servidor **JONATHAN ALVES GALDINO**, Agente Técnico – Contador.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus (Am.), 09 de abril de 2015.

**JEFFERSON NEVES DE CARVALHO**

Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos

---

**PORTARIA N.º 0434/2015/SUBADM**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento n.º 956756.2015.12941, da Informação n.º 0747.2015.DRH, bem como os termos do Despacho n.º 876.2015.SubA-dm.959324.2015.12941,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **MAURÍCIO TEIXEIRA DA SILVA**, Agente de Apoio – Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, de suas atividades, no dia 04 de maio de 2015 em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleições Municipais de 2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 09 de abril de 2015.

---

**JEFFERSON NEVES DE CARVALHO**

Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos

---

**PORTARIA N.º 0435/2015/SUBADM**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento n.º 956497.2015.12810, da Informação n.º 0727.2015.DRH, bem como os termos do Despacho n.º 877.2015.SubA-dm.959343.2015.12810,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **SILVIA MARA MAKAREM SANTOS**, Agente Técnico – Jurídico desta Procuradoria-Geral de Justiça, de suas atividades, nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2015, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2012, perfazendo um total de 03 (três) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 09 de abril de 2015.

**JEFFERSON NEVES DE CARVALHO**  
Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos

---

**PORTARIA N° 0436/2015/SUBADM**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento n.º 956239.2015.12708, da Informação n.º 0744.2015.DRH, bem como os termos do Despacho n.º 878.2015.SubA-dm.959350.2015.12708,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a escala de férias de 2015, contida na Portaria n.º 1.188/2014/SUBADM, transferindo o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora **ANDREA RIBEIRO COSMO**, Agente Técnico – Jurídico desta Procuradoria-Geral de Justiça, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, originalmente previstos para os dias 04 a 13 de maio de 2015, para fruição no período de 15 a 24 de julho de 2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 09 de abril de 2015.

**JEFFERSON NEVES DE CARVALHO**  
Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos

---

**PORTARIA N.º 0437/2015/SUBADM**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento Interno n.º 930615-PGJ

**RESOLVE:**

**CONCEDER** o gozo de 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor **MCLYNDON SAINT-CHRISTIE DE LIMA XAVIER**, Agente Técnico – Analista de Sistemas desta Procuradoria-Geral de Justiça, referentes ao biênio 2014/2015, para fruição no período de 09 a 18 de dezembro de 2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 09 de abril de 2015.

**JEFFERSON NEVES DE CARVALHO**  
Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos

---

**PORTARIA N° 0438/2015/SUBADM**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento n.º 956492.2015.12805, da Informação n.º 0724.2015.DRH, bem como os termos do Despacho n.º 881.2015.SubA-dm.959356.2015.12805,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a escala de férias de 2015, contida na Portaria n.º 1.188/2014/SUBADM, transferindo o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora **SILVIA MARA MAKAREM SANTOS**, Agente Técnico – Jurídico desta Procuradoria-Geral de Justiça, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, originalmente previstos para os dias 29 de junho a 18 de julho de 2015, para fruição no período de 08 a 27 de junho de 2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 09 de abril de 2015.

**JEFFERSON NEVES DE CARVALHO**  
Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos

---

**PORTARIA N.º 0439/2015/SUBADM**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Memo n.º 228.2015.DC-CON.956657.2014.30991,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **DANIEL PRAIA PORTELA**, Agente Técnico – Engenheiro Florestal desta Procuradoria-Geral de Justiça, para acompanhar, gerir e fiscalizar

a **Carta-Contrato n.º 001/2015-PGJ/AM**, firmado entre este Ministério Público do Estado do Amazonas e a empresa Imagem Geosistemas e Comércio Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de suporte e atualização de software ESRI/ArsGSI, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16.03.2015 a 15.03.2016, nos termos da cláusula quinta do aludido contrato c/c art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**SUPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus (Am), 09 de abril de 2015.

**JEFFERSON NEVES DE CARVALHO**  
Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos

---

**PORTARIA N.º 0440/2015/SUBADM**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento n.º 956591.2015.45936, da Informação n.º 0754.2015.DRH, bem como os termos do Despacho n.º 883.2015.SubAdm.959416.2014.45936,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **ALINE MATOS SARAIVA**, Agente de Apoio – Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, de suas atividades, no dia 22 de maio de 2015, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleições Gerais de 2014, perfazendo um total de 01 (um) dia de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**SUPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 09 de abril de 2015.

**JEFFERSON NEVES DE CARVALHO**  
Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos

---

**PORTARIA Nº 0441/2015/SUBADM**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do MEMO n.º 071.2015. ASSINST.957146.2015.13108, da Informação n.º 0015.2015.DG, bem como do Despacho n.º 884.2015. SubAdm.959441.2015.13108;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6.º da Lei n.º 3.147/2007, de 06.07.2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 09.07.2007, que instituiu o novo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por 03 (três) meses, a contar de 16 de abril de 2015, a concessão da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-C, ao **CB. PM FRANCISCO DE ASSIS ALVES RIBEIRO**, Policial Militar cedido a este Ministério Público do Estado do Amazonas, no valor estabelecido na Lei n.º Lei n.º 4.160, de 12 de fevereiro de 2015

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**SUPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 09 de abril de 2015.

**JEFFERSON NEVES DE CARVALHO**  
Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos

---

**PORTARIA Nº 0442/2015/SUBADM**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor dos Requerimentos n.ºs 953565, 957912 e 959309, da Informação n.º 0660.2015. DRH, bem como os termos do Despacho n.º 864.2015. SubAdm.959125.2015.11554,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a escala de férias de 2015, contida na Portaria n.º 1.188/2014/SUBADM, transferindo o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **RALFFE KOKAY BARRONCAS**, Agente de Apoio – Motorista / Segurança desta Procuradoria-Geral de Justiça, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, originalmente previstos para os dias 06 de abril a 05 de maio de 2015, para fruição no período de 01 a 30 de julho de 2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**SUPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 10 de



abril de 2015.

**JEFFERSON NEVES DE CARVALHO**  
Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos

**PORTARIA N.º 0443/2015/SUBADM**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **MURILO MENEZES DO MONTE**, Agente Técnico – Jurídico desta Procuradoria-Geral de Justiça, para desempenhar suas funções, a contar desta data, no Núcleo de Apoio Técnico – Jurídico desta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 13 de abril de 2015.

**JEFFERSON NEVES DE CARVALHO**  
Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos

**PORTARIA N.º 0444/2015/SUBADM**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **MURILO MENEZES DO MONTE**, Agente Técnico – Jurídico, lotado no Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para desempenhar, no período de 13 a 17 de abril de 2015, atividades de Assessoramento Jurídico na Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 13 de abril de 2015.

**JEFFERSON NEVES DE CARVALHO**  
Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos

**PORTARIA N.º 0445/2015/SUBADM**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **RODRIGO AUGUSTO MELO DE CARVALHO**, Agente Técnico – Jurídico, para desempenhar, no período de 13 a 17 de abril de 2015, atividades de Assessoramento Jurídico na Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 13 de abril de 2015.

**JEFFERSON NEVES DE CARVALHO**  
Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENJAMIN CONSTANT**

**Portaria nº 001/2015 – PJ/BC/AM**

**Inquérito Civil Público Nº 001/2015 – PJ/BC/AM**

**Data da Instauração:** 13/04/2015

**Promotoria:** Promotoria de Justiça de Benjamin Constant/AM

**Investigados:** Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM e Secretários Municipais.

**Interessado:** Ministério Público do Estado do Amazonas  
**Objeto:** Apurar possíveis atos de improbidade administrativa ocorridos no 2º turno das Eleições Gerais de 2014, quando Secretários Municipais Trabalhavam como “cabos eleitorais” para o candidato ao governo estadual “MELO”.bem como instruir eventual Ação Civil Pública com o objetivo de imputar responsabilidades e demais consectários legais.

Benjamin Constant/AM, 13 de abril de 2015.

**LUIZ ALBERTO DANTAS DE VASCONCELOS**  
Promotor de Justiça